



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3507/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 04 de Julho de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1216/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6798/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 11 a 15/07/2022, ao Diretor-Geral ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do treinamento no Módulo de Diárias do Sistema SIGEO-JT, promovido pela Escola Judicial do TRT 3ª Região, conforme PA 6735/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

DESPACHO

AValiação DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE JUNHO DE 2022

Processo Administrativo nº 6378/2022

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Anexos
Anexo 1: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE JUNHO DE 2022

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1217/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando

o constante na PCD 6828/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 11/07/2022 a 14/07/2022, ao VALDEZ DA COSTA BRAGA, CHEFE DE GERÊNCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do treinamento no módulo "Diárias", do Sistema de Gestão Orçamentária - SIGEO, a ser ministrado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais), a realizar-se no período de 12 a 14/07/2022, conforme P.A. nº 6735/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1218/2022

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 4326/2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 769, de 9 de maio de 2022, que autorizou o deslocamento do Diretor-Geral Álvaro Celso Bonfim Resende de Goiânia-GO a Porto Alegre-RS, no período de 20 a 23/06/2022, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral em substituição

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1227/2022

O DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 6165/2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1068, de 14 de junho de 2022, que autorizou o deslocamento do servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, ASSISTENTE no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no dia 27/06/2022, bem como o pagamento da diária devida.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1228/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 5442/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 938, de 27 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 07/06/2022 a 10/06/2022, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, ASSISTENTE DE SERVIÇO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

LEIA-SE:

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 07/06/2022 a 09/06/2022, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, ASSISTENTE DE SERVIÇO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1229/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 5438/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 937, de 27 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 07 a 10/06/2022, ao servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, MOTORISTA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

LEIA-SE:

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 07 a 09/06/2022, ao servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, MOTORISTA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6947/2022 – SISDOC

Interessado(a): SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6913/2022 – SISDOC

Interessado(a): RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº:4292/2022

Interessado: LEANDRO FERNANDES ROSA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido parcialmente

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1220/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6906/2022,

Considerando o disposto no art. 10, inciso I, da Resolução Administrativa nº 57/2022, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, será permitida a designação prévia de outro servidor, em caráter excepcional,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora THEISA CRISTINA SCAREL DE MORAES, código s164658, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, ocupada pelo servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA, código s202664, no período de 18 a 29 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1221/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 6851/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, código s202611, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor MYLLER CARLOS ANDRADE, código s203357, a partir de 1º de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1222/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6794/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 201/2021, que designou o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora FABIOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855.

Art. 2º Designar a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com lotação provisória nesta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora FABIOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1223/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 6891/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, anteriormente ocupada pela servidora NARAH NAYANNE ALVES MARTINS, código s164950, a partir de 6 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1224/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6600/2022,

RESOLVE:

Remover a servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional para o Núcleo de Gestão de magistrados, a partir de 30 de junho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1225/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 6869/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando o teor da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18ª GP/GDVP/SGPe Nº 2115/2019,

RESOLVE:

Designar a servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Formosa, anteriormente ocupada pela servidora MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, código s163716, a partir de 1º de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1226/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6602/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Gestão de Magistrados, anteriormente ocupada pela servidora ROZANA CLAUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA, código s121381, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de julho de 2022, a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1219/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17648/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor EUZÉBIO LEMES DOMINGOS (s202558), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, até 21/06/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 4 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
DIRETORIA GERAL	1
Despacho	1
Despacho DG	1
Portaria	1
Portaria DG	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3